



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 2.577/2017

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
MANUEL JOÃO LOPES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **MANUEL JOÃO LOPES**, portador da cédula de identidade RG nº 1.315.805-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 280.976.709-25, nomeado em 04 de maio de 2007, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 4944/2017, com fruição no período de 16 de outubro de 2017 a 15 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de setembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 Setembro 12017
DE Nº 11079
UMUARAMA 27 09 12017
Seliame
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS